

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração dos projetos de cursos de formação com temáticas antidiscriminatórias por meio da parceria do Comitê de Diversidade e Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Barra do Corda.

CONSIDERANDO a garantia dos Direitos Humanos no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que tem o Comitê de Diversidade como um dos setores responsáveis pela institucionalização de políticas antidiscriminatórias, conforme Resolução GP 47/2020;

CONSIDERANDO que o Comitê é um órgão auxiliar permanente da estrutura da Corte Estadual com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias;

CONSIDERANDO o teor da Resolução GP 44/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico do TJMA para o sexênio 2021-2026, alinhado com os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, contemplando entre os objetivos estratégicos ações voltadas ao aperfeiçoamento das políticas e práticas de Diversidade e Inclusão;

CONSIDERANDO que a formação de servidores(as), magistrados(as) e jurisdicionados é uma das formas de sensibilização para garantia de direitos humanos e promoção da Diversidade e Inclusão.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração dos projetos de cursos de formação com temáticas antidiscriminatórias por meio da parceria institucional do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Barra do Corda.

Art. 2º Designar os Magistrados(as) e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos que serão oferecidos no âmbito da cooperação técnica entre o TJMA e o IFMA Campus Barra do Corda:

I - Representantes do TJMA – Comitê de Diversidade e Esmam:

- a) Marco Adriano Ramos Fonsêca - Coordenador do Comitê de Diversidade;
- b) Elaile Silva Carvalho - Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade;
- c) Luciana Brandão Ferreira - membra do Comitê de Diversidade e Analista Judiciária lotada na ESMAM;
- d) Marcelo Ricardo Cordeiro Cardoso - membro do Comitê de Diversidade e Técnico Judiciário lotado na ESMAM;

II - Representantes do IFMA:

- a) Marinete Moura da Silva Lobo Santana - Diretora-Geral do IFMA Campus Barra do Corda;
- b) Arlindyane Santos da Silveira;
- c) José Ribamar Gomes Filho;
- d) Luciana Helena da Silva;
- e) Lenir Silva de Sousa;
- f) Luânia Caroline Paiva Lopes;
- g) Rodolpho Rodrigues de Sá;
- h) Aretusa Brito Ribeiro Penha Everton;
- i) Alba Catarina Gama Costa Penha;
- j) Wesley Sousa Correa.

Art. 3º Os membros(as) do Comitê de Diversidade vinculados à Comissão, atuarão em conjunto com os representantes do IFMA – Barra do Corda para elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos de formação continuada a serem oferecidos por intermédio da parceria interinstitucional.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias e encaminhar os projetos à Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM e ao IFMA Campus Barra do Corda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de abril de 2022.

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Coordenador do Comitê de Diversidade do Tjma
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 144022

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2022 16:36 (MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA)

Informações de Publicação

70/2022	25/04/2022 às 11:34	26/04/2022
---------	---------------------	------------